

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**Rua Carlos Laet, 11
15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 50 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.792*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.029.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**1.029.900,00****02 03 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL**

33 04.122.0003.2009.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

15.000,00
F.R.: 1 1 500

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

41 10.122.0010.2012.0000 MANUTENÇÃO E GESTÃO DO SUS
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

8.750,00
F.R.: 3 1 500

49 10.301.0020.1099.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

17.000,00
F.R.: 3 1 500

50 10.301.0020.1099.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

17.000,00
F.R.: 3 1 500

84 10.302.0030.2016.0000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

1.200,00
F.R.: 3 1 500

97 10.302.0030.2066.0000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.72.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS F
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

34.800,00
F.R.: 3 1 500

99 10.302.0030.2066.0000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1 Recursos do Exercício Corrente
300 000 SAÚDE

54.324,00
F.R.: 3 1 500

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**Rua Carlos Laet, 11
15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 50 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.792**02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO**

135	08.244.0090.2023.0000	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	2.250,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 4	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

153	08.244.0090.2133.0000	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL	4.140,60		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 4	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

02 06 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

200	12.361.0042.1027.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	200 000	EDUCAÇÃO			

202	12.361.0042.1027.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	63.325,32		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	200 000	EDUCAÇÃO			

237	12.365.0042.1037.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	200 000	EDUCAÇÃO			

242	12.365.0042.2035.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.555,82		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	200 000	EDUCAÇÃO			

02 06 03 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

253	27.812.0044.1039.0000	DESPORTO E LAZER	7.905,51		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

254	27.812.0044.1039.0000	DESPORTO E LAZER	36.617,23		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

265	27.812.0044.2046.0000	DESPORTO E LAZER	2.200,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 000	GERAL TOTAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**Rua Carlos Laet, 11
15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 50 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.792

02 06 05 DEPARTAMENTO DE CULTURA

273	13.392.0048.2048.0000	CULTURA	34.581,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 06 06 DEPARTAMENTO DE TURISMO

275	23.695.0045.1069.0000	TURISMO	150,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 07 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

316	15.451.0058.1159.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	11.024,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

326	15.451.0058.2054.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	4.406,83	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

327	15.451.0058.2054.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	7.000,00	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

335	26.782.0058.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	96.118,45	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

356	27.752.0058.1052.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	5.000,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 08 02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PROG. URBANOS

370	20.606.0018.2057.0000	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	57.750,00	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 1	500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	100 000	GERAL TOTAL		

02 09 02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15.024.011/0001-89

Exercício: 2025

DECRETO Nº 50 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.792

02 09 02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

376 04.123.0006.2059.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

4.000,00
F.R.: 1 1 500

421 04.123.0006.2059.0000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS L
1 Recursos do Exercício Corrente
100 000 GERAL TOTAL

496.801,24
F.R.: 1 1 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.029.900,00

Fontes de Recurso

1 500

1.029.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA

Prefeito Municipal

609.632.046-53

SALTO DO CEU, 02 de junho de 2025